



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	ATA
/2025		
APROVADO EM	/	

INDICAÇÃO 1336 /2025
PROTOCOLADO SOB N° 3513 /2025
EM 23/ 04/2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que através da Secretaria Municipal responsável, estude a viabilidade para ampliação de horário da UBSF da Quarta Secção da Barra.

Rio Grande, 23 de abril de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	ATA
/2025		
APROVADO EM	/	

INDICAÇÃO _____/2025
PROTOCOLADO SOB N° _____/2025
EM ___/___/___

Justificativa:

A sugestão de estudo para a ampliação do horário de atendimento da UBSF da Quarta Secção da Barra considera as observações de moradores que, em algumas situações, relatam dificuldades em conciliar seus horários com os atendimentos disponíveis. A medida, se viável, poderá contribuir para facilitar o acesso aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que possuem rotinas de trabalho diurnas. Trata-se de uma iniciativa que busca aprimorar o atendimento à comunidade, respeitando as possibilidades e recursos da gestão municipal.